

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM DE AGENTES POLÍTICOS**

**Memorando nº**  /2023  
**De:** Secretaria Municipal   
**Para:** Divisão de Contabilidade e Tesouraria  
**Assunto:** Reembolso de despesas  
**Data:**

Tendo por base a Lei nº 4632/2022, solicitamos por gentileza, reembolso de despesas com:

Alimentação  Transporte  Hospedagem  Outros

Conforme documentos anexos, para o agente político mediante considerações a seguir:

NOME:	Altamir Galvão Waltrich		
CPF:	582.101.640-15	MATRÍCULA:	
CARGO:	Vereador	DESTINO:	Porto Alegre/RS

Data	Alimentação	Hospedagem	Estado	Total
			DF	-
			DF	-
			DF	-
			DF	-
			DF	-
			DF	-
1/30/2023	94.50	153.48	RS	247.98
1/31/2023	49.00		RS	49.00
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
Outras Despesas	Uber			39.83
<b>TOTAL GERAL A RESSARCIR</b>				<b>336.81</b>

**JUSTIFICATIVA:**

O vereador Altamir Galvão Waltrich esteve em Porto Alegre comparecendo na data na Diretoria Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

**FICHA ORÇAMENTÁRIA:**

Deste modo, considerando o cumprimento das exigências da Lei nº 4632/2022 e tendo havido conferência e confirmação dos dados inseridos neste documento, AUTORIZO o pagamento e requiro os procedimentos para a sua efetivação.

Tapejara-RS,

SECRETARIO(A) MUNICIPAL